O REAJUSTE MÉDIO DAS MENSALIDADES ESCOLARES PARA 2015 FOI DE 11,29% NO COMPARATIVO COM 2014, SEGUNDO PESQUISA DO PROCON NATAL.

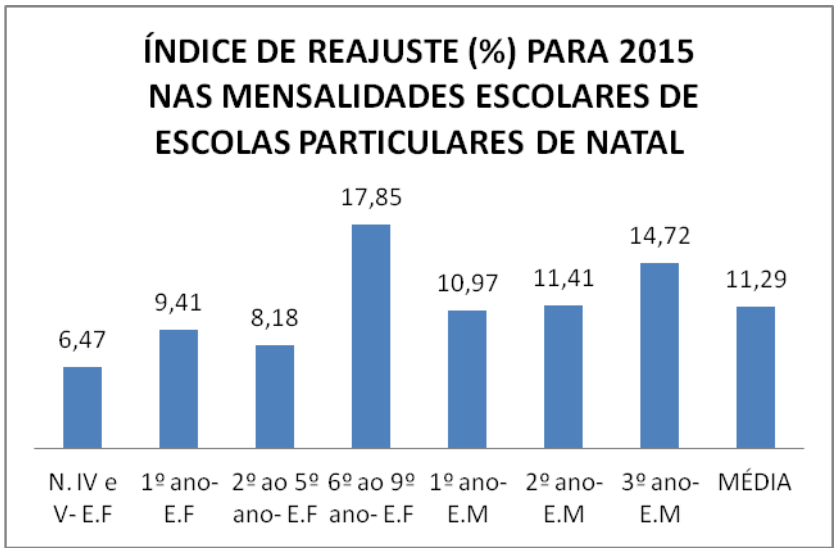
O ***PROCON NATAL,*** como faz todos os anos, realizou pesquisa de preços de mensalidades escolares para 2015 em vinte (20) escolas particulares de Natal, abrangendo os níveis IV e V da Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Os estabelecimentos pesquisados foram selecionados dentre os maiores e mais tradicionais da Capital, excluindo as escolas que oferecem **apenas** Educação Infantil. A pesquisa inclui colégios da Zona Norte, Zona Leste, Zona Sul e Centro.

Também foram apurados os valores cobrados por instituições de ensino superior, em seus cursos mais tradicionais e de maior afluência de alunos. Cinco instituições participaram da colheita de dados, no intuito de abranger uma fatia ainda maior da sociedade, porém não foi apurado o valor médio do ensino superior, pois apresentamos tais dados a título somente informativo, haja vista a grande variedade de cursos.

A pesquisa foi feita entre os dias 26 de novembro e 10 de dezembro de 2014, e tem como objetivos: informar e orientar estudantes e pais nesta época de matrículas para o ano letivo de 2015.

De modo geral, o reajuste médio ficou em 11,29%.

Os valores específicos estão representados graficamente na tabela abaixo:



PRO CON Natal/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PAIS DEVEM FICAR ATENTOS

É importante ressaltar que boa parte dos colégios **oferecem descontos** para aqueles que efetuarem o pagamento até a data do vencimento, ou para famílias que tenham mais de um filho naquela escola. Vale salientar, ainda, que algumas escolas estabelecem preços diferenciados para os períodos matutino e vespertino. A pesquisa ora divulgada considera os **preços normais – sem eventuais descontos – para o período matutino**.

MATERIAL ESCOLAR

Nos próximos dias o ***PROCON NATAL*** estará realizando a **pesquisa de material escolar** para orientação aos consumidores. Entretanto, desde já alerta aos senhores pais:

- Analisem criteriosamente as listas de material escolar solicitado pelos colégios, tendo em mente que os materiais solicitados constituem instrumentos de trabalho para o aprendizado do aluno (**devem ter finalidade didática**). Qualquer material para uso da escola deve ser de responsabilidade do próprio estabelecimento.
- A escola não pode exigir que a **agenda** do aluno seja comprada no próprio estabelecimento. Ela, a escola, pode oferecer isso como opção; mas se o aluno quiser adquirir outra agenda em outro local, ele tem toda a liberdade para fazê-lo.
- A escola **não pode exigir** a aquisição de produtos de uma determinada marca ou determinar o local para a compra (alguma livraria ou na própria escola). Se isso for colocado aos pais, deve ser em termos de alternativa, nunca de obrigação.
- Informe-se com a escola sobre a possibilidade de adquirir, de imediato, somente a quantidade de material a ser utilizada no primeiro semestre. Isso, além de reduzir a despesa, possibilita planejar com mais tranqüilidade a aquisição do material referente ao segundo semestre.
- Em caso de dúvidas, procurar o ***PROCON MUNICIPAL***.

AS TABELAS COMPLETAS COM DADOS POR NÍVEL DE ENSINO E ESTABELECIMENTO, BEM COMO OUTRAS INFORMAÇÕES, PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO ***PROCON NATAL***, http://www.natal.rn.gov.br/procon/.